



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



Lido na Sessão Ordinária
Em 30/03/26

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/03/26

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 074/2026

PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD – PL.

Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene L'Astorina, para que seja fornecido curso de capacitação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) aos docentes da rede municipal de ensino, bem como às pessoas com deficiência auditiva e aos familiares que mantêm convívio direto com estas, no Município de Alto Garças.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, Sra. Rosilene L'Astorina, para que seja fornecido curso de capacitação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) aos docentes da rede municipal de ensino, bem como às pessoas com deficiência auditiva e aos familiares que mantêm convívio direto com estas, no Município de Alto Garças.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 30 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR – PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmg@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover a inclusão e a acessibilidade no Município de Alto Garças, especialmente no âmbito educacional e social. A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão das pessoas com deficiência auditiva, sendo essencial para garantir seus direitos à educação, à informação e à convivência em sociedade.

No contexto da rede municipal de ensino, observa-se a carência de profissionais capacitados em Libras, o que dificulta o atendimento adequado aos alunos surdos e compromete o processo de ensino-aprendizagem. A formação dos docentes é, portanto, medida indispensável para assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Ademais, estender essa capacitação às pessoas com deficiência auditiva e aos seus familiares é fundamental para fortalecer a comunicação no ambiente familiar e social, promovendo maior autonomia, integração e qualidade de vida.

Dessa forma, a oferta do curso de Libras contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva, reduzindo barreiras comunicacionais e promovendo o respeito à diversidade, em consonância com as legislações vigentes e os princípios da dignidade da pessoa humana.

Assim, justifica-se plenamente a implementação da referida capacitação no município.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças - MT, 30 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR - PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR - PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR - PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR - PSB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRD